



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 238 – DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO JORNALISTA PAULO HENRIQUE TENORIO.

BENEDITO JOSÉ DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de **“CIDADÃO MOGIMIRIANO”** ao Jornalista **PAULO HENRIQUE TENORIO**, com fundamento no art. 1º, §1º, inciso I, combinado com o art. 5º da Lei Complementar nº 069, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2013
Autoria: Vereadora Dayane Amaro Costa

CM - SECRETARIA

A(O) Decreto 238/13
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL A Comarca)
EM SUA EDIÇÃO DE 17, 08, 2013
MOGI MIRIM 19, 08, 2013